



Ofício nº : 130/2022/GAB/DN

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022

A Sua Excelência o Senhor
NELSON ANTÔNIO PAIM
Prefeito do Município de
POXORÉU/MT

Assunto: **Notificação para tomar conhecimento da RNI nº 25.161-5/2021 e adotar as medidas que entender necessárias**

Prezado Prefeito,

Com fundamento no no *caput* do artigo 1º c/c § 4º da Resolução Normativa do TCE-MT nº 17/2020-TP, artigos 6º, 59, 60 e 86 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, bem como nos artigos 89, I e VIII, 144 e 257 da Resolução nº 14/2007 c/c o art. 300, § 2º, do Código de Processo Civil, **NOTIFICO** Vossa Excelência para tomar conhecimento dos fatos e, no prazo improrrogável de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento deste, para que se manifeste perante esta Corte Contas, em caráter facultativo, quanto aos apontamentos elencados no Relatório Técnico para Manifestação Prévia ([Doc. Digital nº 114880/2022](#)), Anexos ([Doc. Digital nº 110683/2022](#)), ([Doc. Digital nº 110682/2022](#)), ([Doc. Digital nº 110681/2022](#)) e ([Doc. Digital nº 110680/2022](#)) e Decisão ([Doc. Digital nº 116806/2022](#)), formulado nos autos da Representação de Natureza Interna nº 25.161-5/2021.

Em caso de constituição de procurador, deverá ser juntado instrumento procuratório específico, não se admitindo procurações institucionais (portarias, delegações, etc.) para efeitos de representação pessoal.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

